ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 28/10/1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 755 DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Cria Comissão Especial de Inquérito para o fim que especifica.

Art. 1º - Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis e no requerimento nº 1546/90, aprovado pelo Plenário desta Câmara, na reunião de 09 de outubro de 1990, fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 3 (três) Vereadores, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades no Quadro de Pessoal da PMP, quanto ao cumprimento do artigo 37, inciso II e suas alíneas, da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de outubro de 1990.

Fernando Coelho
Presidente